



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

DECRETO Nº 9

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no período do Carnaval e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 90, combinado com o inciso I, do art. 19, ambos da Lei Orgânica do Município de União/PI,

CONSIDERANDO a realização das tradicionais festas carnavalescas entre os dias 24 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente dos dias 27 fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira).

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas aos serviços essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União (PI), 07 de fevereiro de 2017.


Paulo Henrique Medeiros Costa

Prefeito Municipal